

Anexo IV – Relação de Fatores Utilizados na Avaliação das Propostas

1. Conforme estabelecido no item 7.1 da Chamada, na análise dos critérios de julgamento, serão observados os seguintes componentes específicos relacionados:
 - i. Critério A - Qualificação do proponente no gerenciamento do projeto (experiência na produção em CT&I, na coordenação de projetos, na formação de recursos humanos e na pesquisa em cooperativismo):
 - a. Quantidade de publicações por categoria;
 - b. Repercussão das publicações;
 - c. Registros de patentes;
 - d. Registros de produtos, processos e serviços não patenteáveis;
 - e. Experiência em coordenação de projetos de pesquisa;
 - f. Experiência em coordenação de projetos de desenvolvimento;
 - g. Experiência em coordenação de projetos de extensão;
 - h. Experiência na supervisão de pós-doutorado;
 - i. Experiência na orientação de doutorado;
 - j. Experiência na orientação de mestrado;
 - k. Experiência na orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC);
 - l. Experiência na orientação de iniciação científica ou tecnológica (IC ou IT);
 - m. Anos de docência na pós-graduação *stricto sensu*;
 - n. Produção de CT&I em cooperativismo;
 - o. Coordenação de projetos em cooperativismo; e
 - p. Formação de RH em cooperativismo.
 - ii. Critério B - Mitigação do risco na execução do projeto (consistência da proposta, acesso à colaboração e a infraestrutura necessárias, adequação dos recursos solicitados e acesso aos dados necessários):
 - a. Clareza e consistência dos objetivos da proposta;
 - b. Adequação da metodologia aos objetivos da proposta;
 - c. Rigor metodológico;
 - d. Adequação do cronograma aos objetivos da proposta;
 - e. Contextualização do projeto no estado da arte;
 - f. Acesso à colaboração necessária para a execução do projeto proposto;
 - g. Acesso à infraestrutura necessária para a execução do projeto proposto;
 - h. Adequação dos itens de recurso solicitados (capital e custeio);
 - i. Adequação do montante financeiro solicitado; e
 - j. Acesso aos dados necessários à pesquisa conforme descrito no Anexo III - Plano de Gestão de Dados.
 - iii. Critério C - Alinhamento da proposta aos objetivos da ação (aderência à linha de pesquisa escolhida, resultados previstos e potenciais impactos):
 - a. Aderência do projeto ao escopo proposto na linha de pesquisa escolhida;
 - b. Utilização de metodologias com ampla amostragem e replicabilidade, se priorizada na linha;
 - c. Resultados intermediários previstos no projeto;
 - d. Produções em CT&I previstas no projeto;
 - e. Inovações previstas no projeto;
 - f. Contribuições na formação e capacitação de RH previstas no projeto;
 - g. Colaborações previstas no projeto;
 - h. Ações de Divulgação Científica previstas no projeto conforme descrito no Anexo II - Plano de Divulgação Científica;

- i. Instituições interessadas no projeto;
- j. Abrangência de regiões geográficas das Cooperativas interessadas no projeto;
- k. Abrangência de ramos das Cooperativas interessadas no projeto;
- l. Abrangência de categorias das Cooperativas interessadas no projeto;
- m. Potenciais impactos científicos do projeto;
- n. Potenciais impactos tecnológicos do projeto;
- o. Potenciais impactos em inovação do projeto;
- p. Potenciais impactos sociais do projeto;
- q. Potenciais impactos econômicos do projeto;
- r. Potenciais impactos ambientais do projeto; e
- s. Potenciais impactos do projeto nos desafios do cooperativismo.

2. As informações relativas aos componentes específicos relacionados anteriormente serão obtidas por meio dos dados extraídos do CV Lattes e da avaliação, por parte dos membros do Comitê Julgador, da proposta estruturada conforme os Anexos I, II e III dessa Chamada.